



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO Nº 1.928/2024.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º. A pedido da servidora, com base no art. 52, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, exonera a servidora **LUZIELMA SILVA LIMA LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.377.832-26 e RG nº 7351701 PC/PA, do cargo efetivo de Assistente de Sala, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 24/06/2024
Por M^a Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 6D64B4FB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011